



**PORTARIA GP Nº 184/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.657/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício RH 044/2020 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Senhora ANTONIA IVANILDA DE ALMEIDA, servidora contratada para a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 08 de maio de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2020.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 19/06/2020.

**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração